



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



LEI MUNICIPAL Nº 2.797/2026.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), servindo de igual valor ao excesso de arrecadação.

PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), na seguinte rubrica:

07- Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente
07012060600082093- Suporte a agricultura familiar, aos moradores dos assentamentos e agronegócio.
449052000000- Equipamento e material permanente (6362).....R\$ 40.000,00
FR 1701- Outras transferências da Estado

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 12 de junho de 2026.

**Iago Kielermann
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Denise Dias Rodrigues
Diretora da Administração**



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!




**CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAMBARÉ**


RUA DR. DONÁRIO LOPES, 119 - 96178-000
07.561.774/0001-30

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (64CEA35FD5A2DE68) no site: <https://citta.click/64CEA35FD5A2DE68>

LEI ORDINÁRIA		Autenticação  64CEA35FD5A2DE68
Protocolo -		
Documento	Processo	
002797 / 2026	-	

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
CPF: 030***.***21
Assinado em: 12/06/2026 10:23:53

Hash do documento (SHA-256): 7f0322abc2a25807c3f67ea13f00549f0ac5d11f002003d5c8ba0298f59bf5d8

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.